



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 016/2023

Reunião	: Ordinária	N.º 627
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-016/2023	
Referência	: Processo 207.666/2021	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a recomposição do Programa Mulher no Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 08 de fevereiro de 2023, ao apreciar a recomposição do Programa Mulher, originário neste Regional por meio do processo nº 207.666/2021, que tratou da criação do Programa Mulher do Crea-DF, e referente à Decisão da Diretoria n.º 011/2021, que solicitou criação desse programa; considerando que a Decisão Plenária n.º PL-1395/2019, do Confea, aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea; considerando a implementação do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua, em agosto de 2019, pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária n.º PL-866/2020, do Confea, aprovou as diretrizes para implantação do Programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o Programa Mulher no Sistema Confea/Crea tem como objetivo principal atender os objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 05 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU; considerando a necessidade de definir um modelo de gestão do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Crea-DF, para garantir a sua coordenada, colaborativa e permanente atualização, acompanhando as ações a serem desenvolvidas; considerando que o Crea-DF trabalha com a normatização e fiscalização do exercício profissional da Engenharia e da Agronomia, zelando pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade, sempre com respeito ao cidadão e cuidado com o meio ambiente; considerando que o Confea sugeriu que para melhor gestão do Programa Mulher dos Creas seja implantado o Comitê Gestor do Programa Mulher no âmbito do Regional, nos moldes do Comitê Gestor do Programa Mulher do Confea; considerando que a Decisão Plenária PL/DF nº 66/2021 aprovou a criação do Programa Mulher no Crea-DF com sua composição; considerando que essa composição do Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-DF deve ser renovada anualmente; considerando que as profissionais Eng^a Ambiental Ana Beatriz Ulhoa Cobalchini e Eng^a Civil Keila Fabrícia Pereira encerraram os seus mandatos em 31 de dezembro de 2022; considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 016/2023

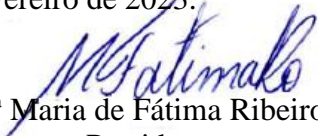
Programa Mulher do Crea-DF; considerando que o inciso XL do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário decidir sobre assuntos administrativos e de interesse em geral; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a recomposição do Comitê Gestor do Programa Mulher no Crea-DF para o exercício de 2023, nos moldes da Decisão Plenária PL-0866/2020, do Confea, com as seguintes indicações:

Programa Mulher no Crea-DF	
Representação	Composição
I. Presidente do Crea-DF	Eng. ^a Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
II. Representante do Plenário do Crea-DF	Eng. ^a Civil Juliane Fortes
III. Representante das Entidades de Classe Regionais	Eng. ^a Agr. Marjorie Stemler da Viega
IV. Representante das Instituições de Ensino que tenham registro ativo no Sistema Confea/Crea	Eng. ^a Civil Nathália Freitas Boaventura
V. Membro da Diretoria da Mútua Regional	Eng. Civil Artur Milhomem Neto
VI. Até 2 (duas) profissionais com registro ativo no Sistema	Eng. ^a Civil Lélia Barbosa de Souza Sá Eng. ^a Civil Mirelle Antunes de França Correa

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02